



PARECER Nº 146, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583, DE 2024

De autoria do deputado Milton Leite Filho, o projeto em epígrafe objetiva assegurar o direito de prioridade de atendimento no controle e tratamento do tabagismo e/ou nicotinismo para crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na qualidade de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto merece ser aprovado, pois a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, também nos serviços de saúde, é elemento indispensável para a prevenção, a assistência e para a promoção da saúde nesta faixa etária.

Assim sendo, a propositura enquanto política pública de prevenção e tratamento dos riscos do uso do tabagismo para a saúde merece proteção especial na fase de desenvolvimento, buscando-se evitar que as consequências venham a interferir também na saúde na vida adulta.

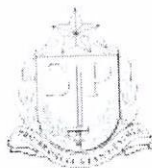
Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários, a proposta não implica diminuição de receita ou aumento de despesas. Ademais, eventuais dispêndios adicionais poderão correr à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Saúde, anualmente.

Ante ao exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 583, de 2024.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

FOLHA: _____

RGL: 20323/2024



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 16 de ABRIL DE 2025 às 14:30 horas no SALA 1007.

Item único de Pauta: Projeto de lei 583/2024

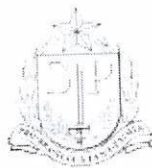
Relator: DEP. DR. EDUARDO NOBREGA

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 16/04/2025

Deputado

- Presidente



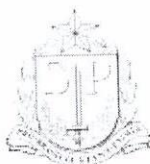
RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	—	Dani Alonso	—
PL	Conte Lopes	—	Lucas Bove	—
PL	Thiago Auricchio	FAV	Tenente Coimbra	—
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	FAV	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	FAV	Professora Bebel	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	FAV	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	—	Danilo Campetti	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	FAV	Solange Freitas	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	FAV	Ricardo França	—
PSD	Marta Costa	FAV	Paulo Correa Jr	—
PP	Delegado Olim	—	Capitão Telhada	FAV
PSB	Caio França	FAV	Andréa Werner	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

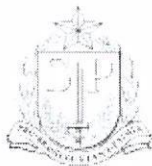


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Major Mecca	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahlão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	—	Enio Tatto	—
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Carla Morando	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	-	
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	—	Ricardo França	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	-	
Substitutos eventuais				
PL	FABIANA BOLSONARO	FAV		
PT/PCdoB/PV	TAIARA PIARTI	FAV		
PT/PCdoB/PV	ROMULO FERNANDES	FAV		
PSDB/CIDADANIA	MAURO BRAGATO	FAV		
UNIÃO	RAFAEL SARAIVA	FAV		
PODE	DR. EDUARDO NOBREGA	FAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	—	Thainara Faria	FAV
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	-		-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	FAV
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	FAV
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	FAV
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 16 / 04 / 2025

Presidente -